



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 16 / 03 / 2022  
Poribeiro

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022, ÀS VINTE HORAS E QUARENTA E OITO MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO SOARES DA MOTA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE. ESTAVAM AUSENTES OS VEREADORES: JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE QUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, O PROJETO DE LEI Nº 27/2022. LOGO APÓS PASSOU-SE À LEITURA DO DOCUMENTO QUE ESTAVA EM PAUTA. O PREFEITO MUNICIPAL FELIPE SOUZA PINHEIRO APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ITAPIPOCA (PMPi) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SEGUIR, O **PROJETO DE LEI Nº 27/2022** FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E EM 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022, ÀS VINTE HORAS E CINQUENTA MINUTOS.

  
FRANCISCO SOARES DA MOTA  
PRESIDENTE

  
CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES  
SECRETÁRIO